



À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/PROGEP:

### 1. Dados do Requerente

Nome completo:

Unidade de exercício (nome por extenso):

Matrícula SIAPE:

### 2. Requerimento

Venho requerer:

- Licença paternidade por 5 (cinco) dias, na forma do art. 208 da Lei 8.112/90.  
 Prorrogação de licença paternidade 15 (quinze) dias, na forma do Decreto 8.737, de 3 de maio de 2016.

**Observação:** Será concedida a prorrogação da licença-paternidade ao servidor público que requeira o benefício no prazo máximo de dois dias úteis após o nascimento ou a adoção.

### 3. Benefícios solicitados

- |                                          |                                       |
|------------------------------------------|---------------------------------------|
| (1) Auxílio pré-escolar                  | Decreto nº 977/1993                   |
| (3) Imposto de Renda                     | Legislação Vigente (Receita Federal). |
| (9) Auxílio natalidade                   | Art. 196 da Lei nº 8.112/1990         |
| (11) Acompanhar pessoa doente da família | Art. 83 da Lei nº 8.112/1990          |

NOME	CPF	Benefícios				

### 3. Declaração

- Declaro que \_\_\_\_\_ (cônjugue/ companheiro), CPF nº \_\_\_\_\_ não percebe os benefícios acima solicitados pelos cofres da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Estou ciente de que estando em afastamento para pós graduação na data de início dessa licença, devo solicitar pelo e-mail [sdcc.ddp.progep@ufes.br](mailto:sdcc.ddp.progep@ufes.br) ou por documento avulso no Lepisma, a suspensão do afastamento para continuação após o impedimento. Em caso de não solicitação, ambos seguirão concomitantes.
- Estou ciente que em caso de falecimento, divórcio, cancelamento de união estável ou fim da dependência econômica, devo solicitar imediatamente o encerramento dos benefícios.

### 3. Documentos que deverão ser anexados a este requerimento

a) Cópia da Certidão de Nascimento

b) Em caso de adoção, termo de Guarda e Responsabilidade, concedido no bojo do processo de adoção; ou o Termo de Adoção, expedido por autoridade competente; ou certidão de nascimento dos infantes na qual conste como pai(s) o nome do servidor (es).

**Atenção:** Antes de ser encaminhado ao DGP/PROGEP o servidor deve tramar o processo para sua Chefia/mediata, solicitando ciência do requerimento de licença.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Local e data)

\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor